PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME***
CNPJ: 10.421.828/0001-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes-PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 07/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 25.674,40 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Nordeste, Agência 089, Conta Corrente nº 15.056-5, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues, Sócio gerente, RG 2962565-95-CE e CPF 762.861.343-87

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação Fls:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (R N CARNES)***
CNPJ: Nº 14.988.111/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes-PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 07/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 2.598,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE. Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Acessuas Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A., Agência 0237-2, Conta Corrente nº 33.317-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Carlos Ferreira Viana, Procurador, RG nº 2002014043162/SSP – CE e CPF nº 339.981.128-47

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio